



COMARCA DE CATAGUASES - ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Data	06	02	2015
------	----	----	------

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 30.625

IMÓVEL: COLÔNIA SANTA MARIA - DISTRITO DE ASTOLFO DUTRA. Uma área de terras medindo 7ha.74a.40ca., com a seguinte descrição iniciando a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.643.917,92 m. e E 714.073,18 m., situado no limite com Ibraim Hilário Cordeiro, deste, segue com azimute de 79°30'42" e distância de 279,52 m., confrontando neste trecho com Ibraim Hilário Cordeiro até o vértice 2, de coordenadas N 7.643.968,81 m. e E 714.348,03 m.; deste, segue com azimute de 209°22'26" e distância de 37,69 m., confrontando neste trecho com Herdeiros de Gerson Benevenute e outros até o vértice 3, de coordenadas N 7.643.935,96 m. e E 714.329,54 m.; deste, segue com azimute de 200°15'33" e distância de 40,75 m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.643.897,73 m. e E 714.315,43 m.; deste, segue com azimute de 171°44'24" e distância de 63,15 m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.643.835,24 m. e E 714.324,50 m.; deste, segue com azimute de 178°44'51" e distância de 119,91 m., até o vértice 6, de coordenadas N 7.643.715,36 m. e E 714.327,12 m.; deste, segue com azimute de 203°36'12" e distância de 139,44 m., confrontando neste trecho com Márcio Furtado Granato até o vértice 7, de coordenadas N 7.643.587,59 m. e E 714.271,29 m.; deste, segue com azimute de 270°12'51" e distância de 27,19 m., confrontando neste trecho com Rio Pomba Energética S.A. até o vértice 8, de coordenadas N 7.643.587,69 m. e E 714.244,10 m.; deste, segue com azimute de 251°15'16" e distância de 62,15m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.643.567,72 m. e E 714.185,24 m.; deste, segue com azimute de 9°47'50" e distância de 35,29 m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.643.602,49 m. e E 714.191,25 m.; deste, segue com azimute de 348°14'00" e distância de 18,26m., até o vértice 11, de coordenadas N 7.643.620,37 m. e E 714.187,52 m.; deste, segue com azimute de 326°43'53" e distância de 38,83 m., até o vértice 12, de coordenadas N 7.643.652,84 m. e E 714.166,22 m.; deste, segue com azimute de 333°12'44" e distância de 61,06 m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.643.707,35 m. e E 714.138,70 m.; deste, segue com azimute de 289°56'11" e distância de 54,44 m., até o vértice 14, de coordenadas N 7.643.725,91 m. e E 714.087,52 m.; deste, segue com azimute de 314°50'33" e distância de 65,30 m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.643.771 96 m. e E 714.041 22 m. deste segue com azimute de 357°09'38" e distância de 51,29 m., até o vértice 16, de coordenadas N 7.643.823,19 m. e E 714.038,68 m.; deste, segue com azimute de 20°14'34" distância de 30,13 m., até o vértice 17, de coordenadas N 7.643.851,45 m. 714.049,11 m.; deste, segue com azimute de 344°13'29" e distância de 16,34 m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.643.867,18 m. e E 714.044,66 m.; deste, segue com azimute de 29°19'49" e distância de 58,21m., até o vértice 1, de coordenadas N 7.643.917,92 m. e E 714.073,18 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. CCIR 2010/2014 desta propriedade, cadastrado sob o nº 434.035.016.918-0, de lugar denominado Sítio Santa Maria, Área total: 15,5000ha, Mód. Rural: 23,8461ha., Nº Mód. Rurais: 0,65, Mód. Fiscal: 30,000ha. Nº Mód. Fiscal: 0,5100, F.M.P.: 2,000ha. em nome de José Walter Benevenute e outros, CPF nº 113.313.056-91, brasileiro. ITR nº 6.248.997-6, devidamente quitados

PROPRIETÁRIO: RIO POMBA ENERGÉTICA S/A, CNPJ nº 08.375.696/0001-42, com sede

Continua no verso.

Matrícula nº 30.625

Ficha nº 01V

na Rua Pasteur, 125, 05, Bairro Centro, Juiz de Fora-MG.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 13234, Livro 02 desta Serventia.

Registros e Averbações

R-1-30.625-Protocolo nº 80.686 em 04/02/2015. ADQUIRENTE(s): ENERGISA SOLUÇÕES S/A, CNPJ nº 07.115.880/0001-90, com sede na Avenida Manoel Inácio Peixoto, s/n, Bairro Distrito Industrial, Cataguases-MG. TRANSMITENTE(s): RIO POMBA ENERGÉTICA S/A, CNPJ nº 08.375.696/0001-42, com sede na Rua Pasteur, 125, 05, Bairro Centro, Juiz de Fora-MG. COMPRA E VENDA - Escritura Pública de 01/01/2015 pelo(a) tab. do 2º Ofício de Notas de Cataguases, Geisa Paula Rodrigues de Oliveira, cfe. consta às fls. 44/46vº do lv. 218. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emitida a DOI pelo(a) tab. Emolumentos: R\$ 500,91, Recomepe: R\$ 30,05, TFJ: R\$ 204,60, Total: R\$ 735,56. [cmtm]. Data do registro: 06/02/2015. Dou fé. a) 

Av-2-30.625-CERTIFICO que em encontra-se averbado sob o nº 10 na matrícula 13.234 - lv. 02 o Cadastro Ambiental Rural - CAR. Data da averbação: 06/02/2015. Dou fé. a) 

Av-3-30625-Protocolo nº 107.858 em 19/08/2022. INDISPONIBILIDADE - Conforme Consulta realizada junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi constatada a Indisponibilidade aprovada sob o nº de protocolo: 202208.1810.02305658-IA-940, que fica arquivada, extraída do processo nº 00104816220205180012, sendo emissor da ordem: Thalita Magalhães Marques Borbas - 12E Vara do Trabalho de Goiânia/GO; foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a ENERGISA SOLUÇÕES S/A - CNPJ nº 07.115.880/0001-90. Emolumentos: R\$ 0,00, Recomepe: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00 - Cód. ato: 4135-0 Qtd: 1 / Cód. res.: 10. Selo eletrônico FXN21343, cód. seg. 9674-9340-6387-2794 [aesp]. Data da averbação: 22/08/2022. Dou fé. a) 

Av-4-30.625-Protocolo nº 116.170 em 05/05/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Consulta realizada junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi constatada a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade aprovada sob o nº de protocolo: 202401.2209.03122762-TA-370, que fica arquivada, extraído do processo nº 00104816220205180012, sendo emissor da ordem: Comitê Gestor - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia - 12ª Vara do Trabalho de Goiânia - Guilherme Meireles Rocha: S162426 - Assessor Master; foi determinado o cancelamento da indisponibilidade dos bens lançada na **Av-03**. Emolumentos: R\$ 26,37, TFJ: R\$ 8,28, Total: R\$ 34,65, ISSQN: R\$ 1,23. Selo de fiscalização IVM34473, cód. seg. 9521-2871-3161-0923. Cód. ato: 4135-0 Qtd: 1 / Cód. res.: 1. [cmtm] Data da averbação: 21/05/2025. Dou fé. a) 

Certifico que, após a noventena constitucional, constituirá condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CATAGUASES

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da FICHA ORIGINAL a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Cataguases/MG, 21 de maio de 2025.

Bel. Alex Eduardo de Souza Pereira - Oficial Subst.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Cataguases-MG
Selo Eletrônico nºIVM34480

Cód. Seg.: 3062.3388.8162.6429

Quantidade de Atos Praticados: 1

Alex Eduardo de Souza Pereira - Oficial Subst.

Emol.R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - Valor Final R\$

39,25 ISSQN: R\$ 1,35

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>

